



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5504/14

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS DO LOTEAMENTO ASTÚRIAS.**

Autor: Ver. Hamilton Magalhães

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

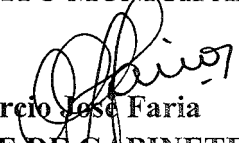
Art. 1º. As ruas do Loteamento Astúrias passam a ter as seguintes denominações:

Rua JOSÉ BERNARDES PEREIRA, as atuais Ruas 1, 2 e 3;
Rua PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, a atual Rua 4;
Rua JOÃO XXIII, a atual Rua 5;
Rua JOÃO PAULO II, atual Rua 6;
Rua ANA EUFLASINA DE JESUS, atual Rua 7;
Rua JOSÉ FERREIRA DE PAULA, a atual Rua 8;
Rua MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA, a atual Rua 9;
Rua DONA JANDA, as atuais Rua 10 e 13;
Rua ARGUS DE PAULA, a atual Rua 11;
Rua ANÉLIO DE PAULA, a atual Rua 12;
Rua JOSÉ ALFREDO AMARAL DE PAULA, a atual Rua 14;
Rua DÉCIO GUERZONI, a atual Rua 15;
Rua FRANCISCA NADIR RIOS VIEIRA, a atual Rua 16.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 5.463/2014, de 10 de junho de 2014, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE